REQUERIMENTO n.º 16/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas às formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Caruso, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para apresentação de Emenda Parlamentar destinando recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) ao Município de Socorro para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Socorro – Hospital Doutor Renato Silva.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB
(Autor)

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo solicitar o apoio do Deputado Estadual para a destinação de Emenda Parlamentar ao Hospital Dr. Renato Silva – Santa Casa de Socorro. Sendo o único hospital da cidade, a instituição presta atendimento de média e alta complexidade a munícipes e pacientes de cidades vizinhas, sendo referência regional na área da saúde. No entanto, devido ao elevado número de atendimentos e à limitação de recursos, a manutenção da qualidade dos serviços tem se tornado um grande desafio.

Em 2022, o hospital realizou mais de 55 mil atendimentos no Pronto-Socorro, dos quais 92% foram pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Como acontece em diversas instituições hospitalares no país, o Hospital Dr. Renato Silva enfrenta dificuldades financeiras e depende de repasses públicos para continuar operando. Atualmente, a maior parte dos recursos provém do município de Socorro, porém, mesmo com esse esforço, a projeção para 2023 aponta um déficit de aproximadamente R$ 2,5 milhões, comprometendo a capacidade da instituição de manter e aprimorar seus serviços.

Diante desse cenário, a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar é essencial para garantir o funcionamento adequado do hospital, melhorar sua infraestrutura e assegurar um atendimento digno e de qualidade à população socorrense e das cidades vizinhas. O reforço financeiro contribuirá diretamente para a ampliação da capacidade de atendimento, beneficiando milhares de pessoas que dependem exclusivamente do SUS e garantindo o direito fundamental à saúde.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**(x) APROVADO () REJEITADO** Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente